LEI Nº 1160, de 18 de novembro de 1992.

Súmula: Altera a denominação de Rua 7 de Setembro, no trecho que inicia na Av. Dr. Manoel Pedro, sentido oeste.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. EDUARDO SANTOS LIMA, o atual trecho da Rua 7 de Setembro, compreendida entre a Avenida Dr. Manoel Pedro e a Rua Cônego João Evangelista Braga.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de novembro de 1992.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal